



PORTARIA Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E

I – REVOGAR em seu inteiro teor a portaria 014/2014 de 07 de fevereiro de 2014, que designou o Servidor Público Municipal, Sr. GRACIEL JOSE NETO, para responder pelas atribuições e responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br